



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' at the bottom.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO,  
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO  
INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO.**

**Referência C: 1 Técnico superior na área de Filosofia**

**ATA Nº 2**

**(Apreciação das candidaturas)**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020, às 09.00 horas e 15 minutos, nos Paços do Concelho do Município de Torre de Moncorvo, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado para analisar as candidaturas apresentadas. \_\_\_\_\_

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: \_\_\_\_\_

Presidente: António do Nascimento Pinto, Técnico Superior do Município de Macedo de Cavaleiros; \_\_\_\_\_

1º Vogal efetivo: António Joaquim Soares da Silva, Professor do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado; \_\_\_\_\_

2º Vogal efetivo: José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Torre de Moncorvo. \_\_\_\_\_

A data limite para apresentação das candidaturas terminou no dia 14 de fevereiro do corrente ano. \_\_\_\_\_

O júri constatou que foram apresentadas duas candidaturas, a de: \_\_\_\_\_

- Maria da Conceição Mendes Pires; \_\_\_\_\_

- Paula Cristina Valente. \_\_\_\_\_

Analisadas as candidaturas, tendo em conta as regras constantes do Aviso de abertura do procedimento em apreço e a legislação aplicável, o júri, por unanimidade, deliberou: \_\_\_\_\_

1 - Admitir a candidata a seguir referida por ter apresentado a candidatura dentro do prazo estabelecido, por comprovar reunir os requisitos gerais e habilitacionais exigidos e se encontrar



devidamente instruída com os documentos exigidos, respetivamente nos pontos 5.1, 5.2 e 6.1 do Aviso: \_\_\_\_\_

- Paula Cristina Valente \_\_\_\_\_

2 - Excluir a candidata a seguir referida por não comprovar reunir o requisito habilitacional exigido no ponto 5.2 do Aviso: \_\_\_\_\_

- Maria da Conceição Mendes Pires; \_\_\_\_\_

O júri deliberou ainda, por unanimidade: \_\_\_\_\_

i) - Promover a audiência prévia da candidata excluída, concedendo-lhe, nos termos do nº 1, artº 23º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, dez dias uteis para, querendo, se pronunciar, juntando-se cópia desta ata; \_\_\_\_\_

ii) – Dar conhecimento à candidata admitida; \_\_\_\_\_

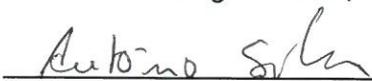
iii) – As notificações das candidatas serão efetuadas por carta registada. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. \_\_\_\_\_

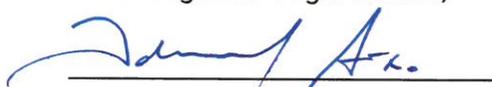
O Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(António do Nascimento Pinto)

O Primeiro Vogal Efetivo,

  
\_\_\_\_\_  
(António Joaquim Soares da Silva)

O Segundo Vogal Efetivo,

  
\_\_\_\_\_  
(José Eduardo Correia dos Santos Dixo)